

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORTE ESPECIAL**

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 7 DE FEVEREIRO DE 2007**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO BARROS MONTEIRO

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. EDINALDO DE HOLANDA BORGES

SECRETÁRIA : Bela. VÂNIA MARIA SOARES ROCHA

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, JORGE SCARTEZZINI, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e TEORI ALBINO ZAVASCKI, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, HUMBERTO GOMES DE BARROS e LAURITA VAZ e, ocasionalmente, os Exmos. Srs. Ministros CESAR ASFOR ROCHA, HAMILTON CARVALHIDO e FRANCISCO FALCÃO.

Assumiram a presidência, numa parte da sessão, os Exmos. Srs. Ministros FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, CESAR ASFOR ROCHA e ARI PARGENDLER.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS

O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA: Sr. Presidente, Srs. Ministros, eminente Dr. Subprocurador-Geral da República, Srs. Advogados, senhores servidores deste Tribunal, eminente e querido amigo Jorge Scartezzini, esta é daquelas manifestações que meu espírito reluta em externar. Saudar, em nome da Corte, a despedida de um Colega, que de Colega o tempo fez amigo, e a convivência, de amigo fez irmão. Só aceitei essa tarefa por não poder recusar a indicação do eminente Ministro Presidente Barros Monteiro, também amigo e irmão, como aliás somos todos, irmãos e amigos, os que este Tribunal integramos, de dirigir estas palavras no momento da anunciada última participação nesta Corte Especial de um dos nossos.

Aqui cheguei bem antes do ingresso do eminente Ministro Jorge Scartezzini, mas o conhecimento de suas virtudes aportou nesta Casa antecedentemente à chegada de todos nós. Velho Juiz, pela maturidade e pela sabedoria de suas decisões, seus mandamentos jurisdicionais promonados nesses trinta e três anos de exercício limpo da magistratura, contudo sempre mantiveram a marca da contemporaneidade com os estandes em que proferidos, o que, aliás, bem se ajusta à capacidade de sua alma de compreender as pessoas e os fatos da vida em suas entranhas, com seus desencantos, angústias, frustrações e esperanças, facilitando a elaboração da sua tarefa que é, em

verdade, um ofício usurpado dos deuses, de distribuir justiça a todos aqueles que a S. Exa., Ministro Jorge Scartezzini, recorreram e recorrem.

Esta, amigo Jorge, é a trigésima quarta vez que participo da despedida de um Colega neste Tribunal. Por isso, tenho os dedos alongados por acenar adeuses constantes. Já seria tempo, assim, de viver este instante apenas como um ritual imposto pela liturgia fria de uma obrigação cerimoniosa. Ledo engano. A circunstância me emociona a demonstrar, como já disse alhures, que tudo na vida é o momento, que tem o condão de fazer desiguais situações semelhantes.

Com o coração alvoroçado, quero lhe dizer, meu caro Jorge, que guardo ainda a esperança de que essa despedida seja transformada apenas em um precipitado gesto para que possamos, com você, continuar a contar nesta Casa por mais cinco anos. Se tal, no entanto, não ocorrer, fica pelo menos o conforto trazido pela convicção de que os julgados de S. Exa. e, sobretudo, as lições de seu espírito sempre jovem, leve, solidário e harmonioso, permanecerão conosco e as nossas relações de afetuosidade serão eternas.

Receba o nosso fraternal abraço, extensivo a sua Ana Maria e a seus filhos, Ana Carolina, Ana Cláudia e Jorge, amores de sua vida. Seja feliz.

O SR. SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EDINALDO DE HOLANDA BORGES: Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Exmo. Sr. Ministro Jorge Scartezzini, o Ministério Público se associa a esta manifestação que o Tribunal presta a V. Exa. Neste momento de despedida das lides judicantes.

Tem-se a obtemperar, porém, Ministro Jorge Scartezzini, que essa despedida não é o marco final da carreira de V. Exa., pois que, durante o exercício da judicatura, V. Exa. deixou consignada a imagem eterna da presença de V. Exa. no Direito. Cada julgamento, cada exercício jurisdicional, deste normalmente que divide o espaço relacional entre duas pessoas, entre os dois pólos da postulação. Entretanto, como V. Exa. e como muitos outros arautos do Direito, da maior grandeza, V. Exa. apenas não repartia esse espaço jurisdicional, V. Exa. magistrava o ensino jurídico, V. Exa. delimitava em cada julgamento o próprio Direito. E, ainda, além da aula de Direito, V. Exa. deixou consignada uma norma de conduta pessoal, o exemplo de comportamento e dignidade humanos, para que as gerações posteriores possam se espelhar no exemplo do Juiz e do Ministro.

Por isso, o Ministério Público se associa e deseja a V. Exa., Sr. Ministro Jorge Scartezzini, eternas felicidades nos dias e nos anos que se seguem.

O SR. MINISTRO JORGE SCARTEZZINI: Sr. Presidente, eminentes Ministros, comentava com o Ministro Gilson Dipp que, se houvesse algum movimento de saudação, retirar-me-ia mais cedo da sessão para evitar esse momento de homenagem e de emoção, que não queria enfrentar. No entanto, V. Exa. alterou a praxe e iniciou a sessão com essa homenagem.

Confesso que não consigo atinar, até agora, a razão determinante de tantos elogios, quer do eminente Ministro Cesar Asfor Rocha, quer do ilustre representante do Ministério Público, o Subprocurador-Geral da República Edinaldo de Holanda Borges. Não esperava e não consigo atinar. Portanto, certo de que foi gentileza, curvo-me sensibilizado, emocionado e profundamente agradecido.

Lembro-me, de passagem, enquanto o Ministro Cesar Asfor Rocha fazia uso da palavra, da imagem do poeta Goethe, que dizia o seguinte: Podemos comparar o ser humano a uma rosa: existem aqueles que, na existência, só conseguem mostrar os espinhos, machucam, ferem, não produzem, portanto, nenhum calor humano. Há

outros, no entanto, que são como as folhas, que, por onde passam, deixam o seu perfume.

Confesso que levo de todos os Ministros desta Casa, como também do Ministério Público, a imagem mais sublime, mais pura, mais querida e da gratíssima homenagem, com muita emoção. As palavras foram imerecidas, mas brotadas de corações amigos e fraternos; por isso, no início disse que me curvava, e continuo curvado, pois penso que o homem só se curva diante da justiça, da dignidade, da honra e, fundamentalmente, da amizade.

Muito obrigado a todos os meus amigos.

Encerrou-se a sessão às 17 horas, tendo sido julgados 36 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

MINISTRO BARROS MONTEIRO
Presidente da sessão

Vânia Maria Soares Rocha
Secretária